



PORTARIA Nº 1.526, DE 28 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **abertura de processo licitatório, por meio de ata de registro de preços, para eventual aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motosserras, sopradores, podadores e compressores)**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

- a) Titular: **Daniel Candido da Silva (SEMOT);**
- b) Suplente: **Everton Luís Lima Reis (SEMOT);**
- c) Titular: **Nicolly da Silva Teles (SEMAM);**
- d) Suplente: **Felipe Barcella dos Santos (SEMAM);**
- e) Titular: **Laerte da Cunha Machado (SECTE);**
- f) Suplente: **Edilso da Cunha Marques (SECTE);**
- g) Titular: **Josiane Rodrigues Bernardes (SEMSA); e**
- h) Suplente: **Telma da Silva Oliveira (SEMSA).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Parágrafo único. Os fiscais suplentes atuarão somente durante os afastamentos e impedimentos legais dos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço  
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702709MIV.XBJC.QKOE.L3GU> e informe a chancela